

# Resolução nº 303





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 303

Autor: Vereador Luiz Fonseca Guimarães

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Manoel Benedito de Souza

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 025/75

Data apresentação: 15 / 09 / 75 Data da Leitura: 17 / 09 / 75

Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 09 / 75

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>03.10.75</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 24 / 06 / 75 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 24 / 06 / 76 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 06 / 76 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_

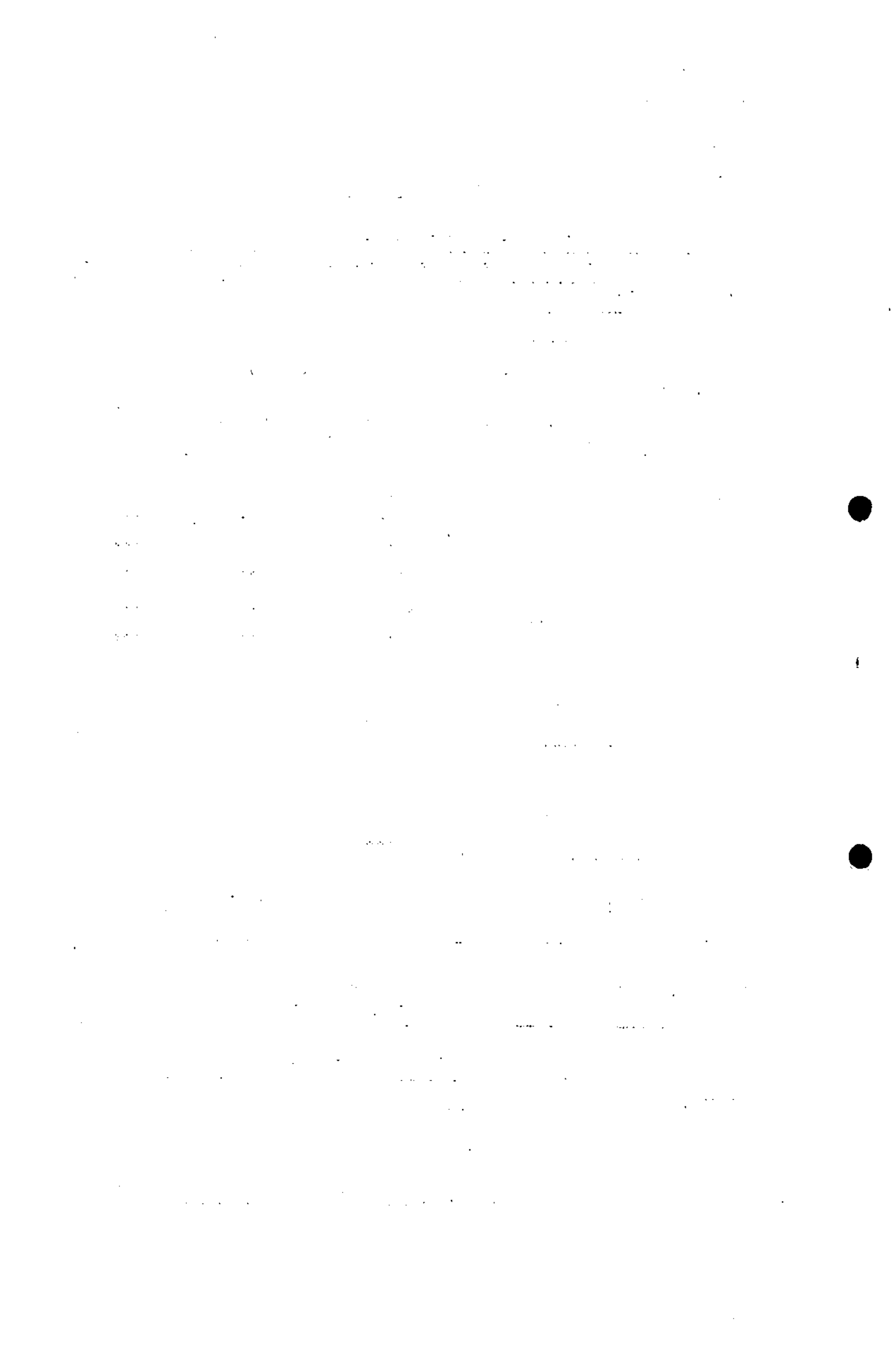
TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 85v ( oitenta e cinco verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 014 ( quatorze )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 14

Volta Redonda, 25 de novembro de 1985





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo

R. 303 FL 01

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 025/75

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. MANOEL BENEDITO DE SOUZA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA

- ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Manoel Benedito de Souza.
- Artigo 2º - O pergaminho será entregue na Câmara Municipal de Volta Redonda.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de setembro de 1975

*Emerson Sepulveda*  
*Flávia*

LUIZ

*Luiz Fonseca*  
FONSECA GUILMARÊS  
Vereador

Prot. 639/75  
LFG/JCMA

17/09/75  
*[Signature]*

Retirado Pelo Autor  
V. R. 12-11-75  
*[Signature]*  
Secretário

A Comissão de Justiça  
para emitir parecer  
Em 25-09-75

*[Handwritten signature]*

Comissão de Constituição,  
Justiça e Defesa.

Recebi para parecer em:

29/9/75  
*[Handwritten signature]*

Retirado Pelo Autor  
V. R. 30.03.76  
*[Handwritten signature]*  
Secretário

P/ COMPLEMENTAR

APROVADO  
Em 24/06/1976  
15225  
instação  
*[Handwritten signature]*  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
CONTÉM ESTE PROCESSO 14 FOLHAS.  
Funcionário *Lena*

CURRICULUM VITAE

ORIGINAL

Manoel Benedito de Souza, nascido aos 09 de agosto de 1933, na cidade de Bom Jardim de Minas.

Filho de Benedito Roberto de Souza e de Felomena Candida de Souza

Entrou para a escola municipal em 1941 e teve como professoras as Sras: Marieta Rachid Nader e D. Iracema.

Começou a trabalhar no comércio como balconista em 1942, sendo o seu primeiro patrão o Sr José Neves Pereira, vereador da camara municipal tendo depois trabalhado com os Srs: Joaquim Esperidião, João Salch, José/ vencio e mais tarde com o Sr Adelino Cardoso, proprietário de um dos açougues municipal.

- RELIGIÃO -

Com 8 anos já estava inscrito na cruzada e depois mais tarde apogtolado da oração. Sempre dedicado a vida do próximo, principalmente os velhos e as crianças. Quando não podia ajudar, promovia listas, rifas e outros meios para ajudar os mais necessitados.

Gostaria muito de continuar a estudar, mas sempre encontrou dificuldades. Seu pai muito pobre, lutava com muita doença e o que Manoel fazia, dava para o seu pai, para ajudar no sustento da familia. Seu pai ficou sem casa para morar, e Manoel com 13 anos de idade já estava empenhado a ajudar o seu pai a construir, o que chegou a ser feliz.

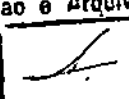
Manoel, é o filho mais velho da familia. Seus irmãos todos morreram. De 18 filhos ficaram apenas tres - Manoel, Mariana, e Maria das Graças.

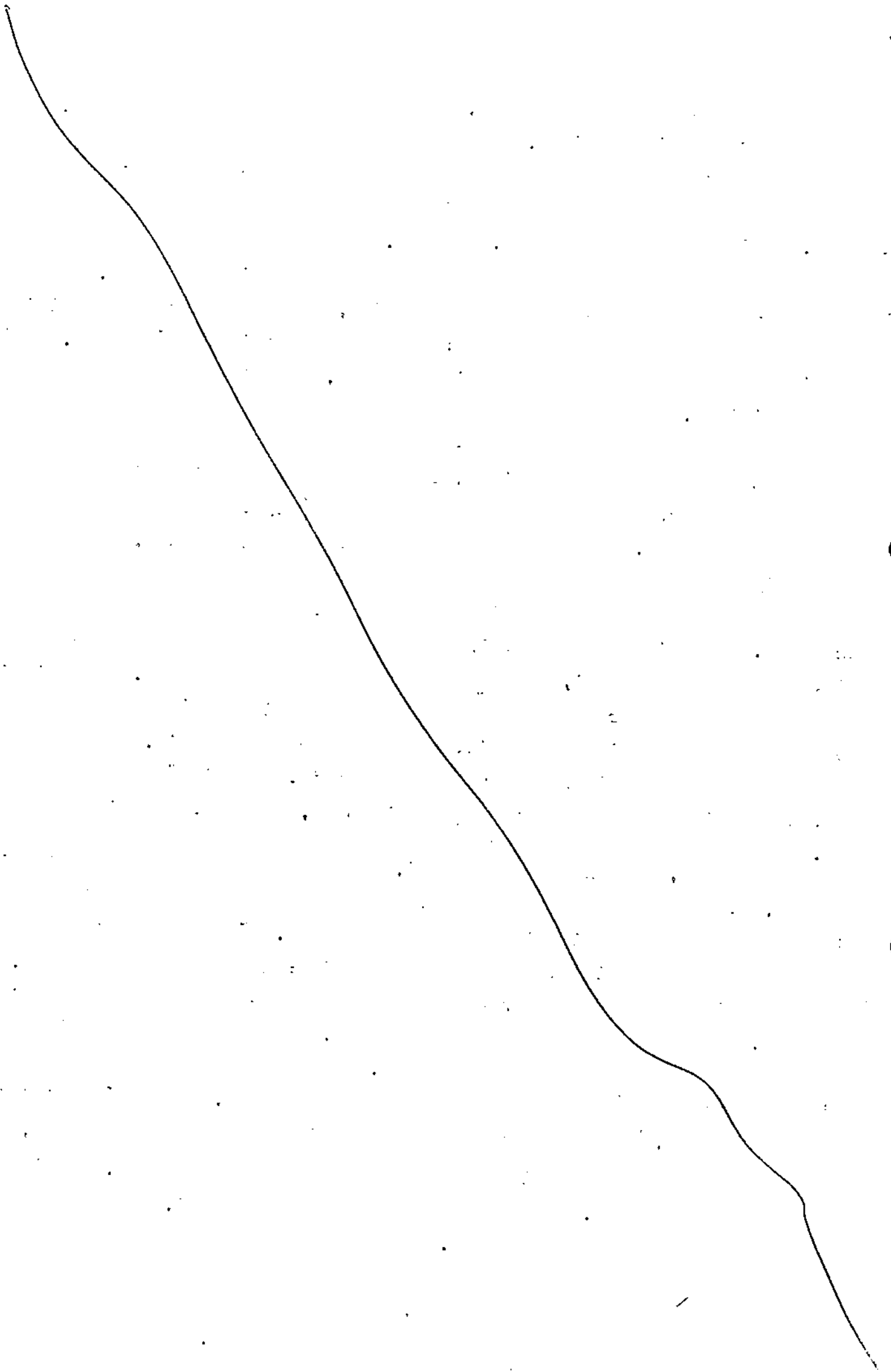
Em 1948, Manoel ajudou seu pai, a fazer o casamento de sua irmã/ Mariana, e, depois de tudo realizado, Manoel tomou sua mala e veio para a cidade de Barra do Pirai afim de arrumar emprego. Não sendo feliz partiu/ para a cidade de Pirai para a casa de seus tios: Aristoteles e Oswaldo.

Contando a situação, seu tio Oswaldo levou-o ao Bar do Sr Olivio/ Mendonça, onde foi feito o pedido de emprego. A proposta foi agradável e Manoel começou a trabalhar na mesma hora. Os conhecimentos foram se aperfeiçoando e chegou a ser gerente da casa estabelecida. Seu salário inicial foi de Ncr\$ 0,35, mas no fim de um mes, foi reajustado para Ncr\$ 0,40.

Sempre mereceu crédito de seu patrão e seus familiares, sendo considerado filho da casa. Conquistou muita amizade em Pirai, dentre estas, os Srs Celso e Dimas Pereira Neves.

Em 1952, Manoel reconhece que o movimento em Pirai estava fracassando e seu patrão embora muito justo, não poderia fazer nada para dar-lhe o melhor salario. Superior a Ncr\$ 0,90 naquela época. Muito contrariado com a situação, pediu demissão e resolveu voltar para Bom Jardim.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 303	FL 02	



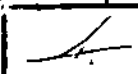
Mas não se conformou com a situação e ambiente diferente, voltou para Pirai, conseguindo um novo emprego em Vigário Geral (Fontes) em uma pensão do Sr: Renato Breves, onde trabalhou até 20 de julho de 1952, saindo por motivo de ter que prestar o serviço militar.

Se apresentou no 2º BCC e foi incorporado no dia 31 do mesmo. Em setembro, foi mandado para a EIEE (Escola de Instrução especializada do / Exército) em Realengo, onde permaneceu tres meses fazendo o curso de Motorista especializado. Em dezembro do mesmo ano regressou ao 2º BCC onde terminou o seu tempo militar como motorista e responsável pela seção de suprimentos. No dia 23 de maio de 1953, desligou-se do Bcc deixando bons amigos entre oficiais e soldados.

No dia 30 de maio do mesmo ano, foi para Bom Jardim afim de descanso e visitar seus familiares e amigos onde permaneceu até 15 de junho Depois veio a Volta Redonda afim de colocação, embora seu intento era ir para São Paulo. Dia 16 apresentou-se no escritório da CSN e foi fichado, no dia 23 de junho de 1953, para prestar serviços no N E U - D A F - Nº2 com o cargo de servente. Com um mes de serviço foi convidado para o serviço de apontados de campo. Embora sem remuneração, aceita o convite. Trabalhou um ano e cinco meses, isto é até 25 de novembro de 1954. Depois ingressou no quadro da CSN como servente no departamento DAL- D. Com/ seis meses de serviços foi emprestado para prestar serviços no DAF nº 1 em reparação onde permaneceu por cinco meses. Devolvido ao seu departamento depois de alguns meses prestou exame para conferente de material trabalhou sem remuneração. Foi reclassificado como feitor e mais tarde como Auxiliar de almoxarifado, prestando serviço no DAL-O para trabalhar com diversos materiais. Desde 1965 presta serviço exclusivo no deposito de madeira da DAL-OM, atualmente coordenador geral. Dedico-me ao serviço e tenho admiração pelos meus companheiros de trabalho.

No dia tres de setembro de 1955, casou-se com a Sta Irary Silva em Barra do Pirai RJ. Seu casamento, foi realizado na Igreja de Sant'ana de onde veio para a rua 13 de maio nº 253 em Volta Redonda, onde já estava construindo sua humilde e pequena residencia. No dia 04 de Novembro / de 1956, completou-se a alegria do casal, nascera seu primeiro herdeiro. Jorge Alberto de Souza e depois mais 4 filhos homens Carlos Alberto de / Souza, José Jorge de Souza, Paulo Roberto de Souza e Luiz Antonio de Souza e finalmente no dia 5 de Janeiro de 64 a chave de ouro com o nascimento de sua filha Sonia Maria de Souza.

Quando ainda solteiro, morava no acampamento central, alojamento 101, porta 2. Era frequentador da capela de Nossa Senhora das Graças, / sempre colaborava prestando serviços a comunidade embora não tendo cargo especifico e não ser muito conhecido

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
R. 303	FL. 03	



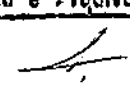
Com a mudança para o retiro, foi convidado para presidente da Irmandade de Nossa Senhora Visitadora, o qual aceitou, e começou a prestar / serviço aos menos favorecidos. Fazia campanha entre amigos, afim de angariar fundos para a catequese e para a divulgação do evangelho para aqueles que ali residiam. Em 1957, foi eleito catequista popular por sua Excia Dom Agnelo Rossi. Em 1959, procurou os moradores afim de melhorar os trabalhos da comunidade e viram que era necessário construir ali naquele setor uma / capela-Sede, afim de poderem se reunir. As preocupações foram aumentando e em 1960, fez-se a primeira festa junina, realizada naquele bairro afim de angariar recursos para a comunidade. Deu-se o nome Festa do Tio Mané Changá. Os trabalhos foram aumentando e com a ajuda de diversos moradores, construiu-se então a sede. um barraquinho, mas o terreno não era da Igreja, então tiveram que desmanchar, mas com a ajuda de Deus e amigos, conseguiu comprar dois lotes financiados. Mais tarde mais um, depois mais um outro e finalmente mirar todo o terreno e construir uma capela que denominou-se capela Bom Jesus.

Em 1961 estabeleceu um pequeno comercio junto a sua residencia com a denominação de Bar e Merceria São Jorge. Tudo corria bem, mas Manoel, / via que sua maior dedicação era a comunidade, dai então resolveu abandonar o comércio em 1966 e ficou somente com a vida familiar, comunitária e dependendo exclusivamente do salário da CSN.

Em 1968 Manoel resolveu fazer uma reunião com um grupo de amigos, e fundar o Cento Social Bom Jesus, com a finalidade de dar melhor atendimento aos assistidos. Em 1968 resolveu com a Diretoria do CSBJ, comprar o terreno para sua sede. Em 1970, começou a construir a Igreja Bom Jesus, que hoje já está quase terminada. Manoel é Presidente do CSBJ, desde sua fundação. Com a ajuda dos poderes publicos já promoveu escolas, depois mais tarde com os proprios recursos do CSBJ. A grande meta da sua vida é dar aqueles que precisam um pouco do que possui.

Já tentei estudar várias vezes mas a vida comunitária não me permitiu. Fiquei apenas com o ginásio incompleto. Estudei no colegio Barão de Mauá, Nossa Senhora da Conceição e curso basico da CSN. Possuo curso de Pastoral Diocesano, diversos cursos promovidos pelo NAC, o qual faço parte desde a sua fundação. Dou conferencia feligiosa em Santa Rita e ajudei a fundar o Cento Social Santa Rita. Não tenho politica partidária, admiro o politico batalhador. Varias vezes fui convidado para prestar serviço como candidato, mas não é o meu desejo.

Sou torcedor do Vasco da Gama e atualmente moro na Avenida Coimbra nº 39 no Bairro Bom Jesus, Volta Redonda, est. Rio

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.303	FL. 04	



Faint, illegible text or markings at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

DECLARAÇÃO



DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -  
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER MANOEL BENEDITO  
DE SOUZA E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -  
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 14 de Setembro de 1975.

Amaro Valim dos Santos  
AMARO VALIM DOS SANTOS

Nota - Cidadão voltarrondense pela Resolução nº 276  
de 15 / 04 / 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 303	FL. 05	

REMARKS

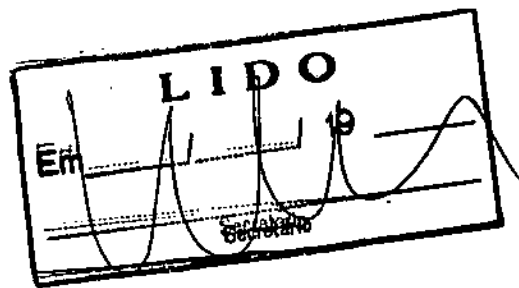
1. The vessel was ...  
2. The ...  
3. The ...  
4. The ...

5. The ...

6. The ...

7. The ...

8. The ...



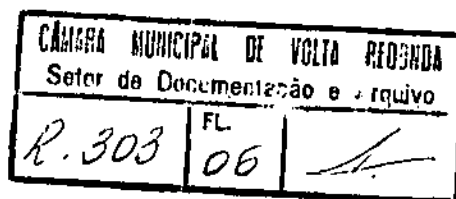
DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -  
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER MANOEL BENEDITO  
DE SOUZA E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -  
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de 09 de 1975

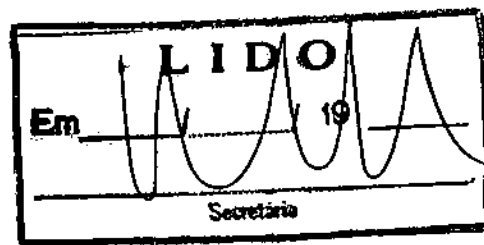
  
LEONEL DACOL

Nota - Cidadão voltarrredondense pela Resolução nº 121  
de 28 / 12 / 1966.



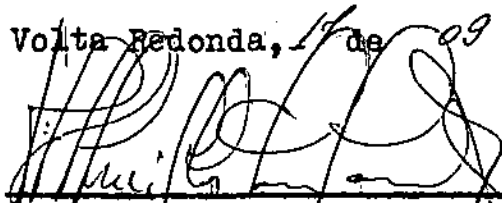


DECLARAÇÃO

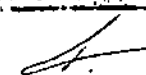


DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -  
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER MANOEL BENEDITO  
DE SOUZA E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -  
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 14 de 09 de 1975

  
DR. MURILO CESAR DOS SANTOS

Nota - Cidadão voltaredondense pela Resolução nº 277  
de 30 / 04 / 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 303	FL. 07 



DECLARAÇÃO

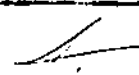
Em \_\_\_\_\_ 19\_\_\_\_  
Secretário

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -  
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER MANOEL BENEDITO  
DE SOUZA E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -  
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de 09 de 1975

  
MOACYR ARTHUR CHIESSE

Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº 222  
de 05 / 07 / 1972.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 303	FL. 08	

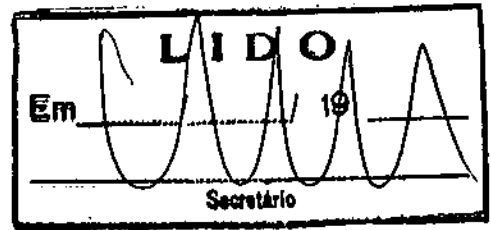
CONFIDENTIAL

- [Illegible text]  
- [Illegible text]  
- [Illegible text]  
- [Illegible text]

[Illegible text]  
[Illegible text]  
[Illegible text]

[Illegible text]  
[Illegible text]

[Illegible text]  
[Illegible text]  
[Illegible text]



DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -  
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER MANOEL BENEDITO  
DE SOUZA E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -  
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de 09 de 1975

BENEDITO ALVES REZENDE

Nota - Cidadão voltarredondense pela Resolução nº 190  
de 07 / 07 / 1971.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 303	FL. 09	

DEPARTMENT OF THE ARMY  
HEADQUARTERS, WASHINGTON, D. C.  
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL  
ADJUTANT GENERAL'S OFFICE

MEMORANDUM FOR THE ADJUTANT GENERAL  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



**LIDO**  
 Em 29/10/1975  
 [Signature]  
 Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda  
 Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 45

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO

Ettore D. da Cunha  
 PRESIDENTE

Angela M.P. Velasco  
 RELATOR

Jorge Pantaleão Alves  
 MEMBRO

ASSUNTO: projeto de Resolução nº 25/75

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao examinar o projeto de Resolução nº 25/75, o qual pretende conceder título de cidadania voltarredondense ao Sr. Manoel Benedito de Souza, de autoria do vereador Luiz da Fonseca Guimarães, constatou que o mesmo está revestido das formalidades legais, por isso somos favoráveis a sua aprovação.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1975.

~~Ettore Dalboni da Cunha~~  
 Presidente

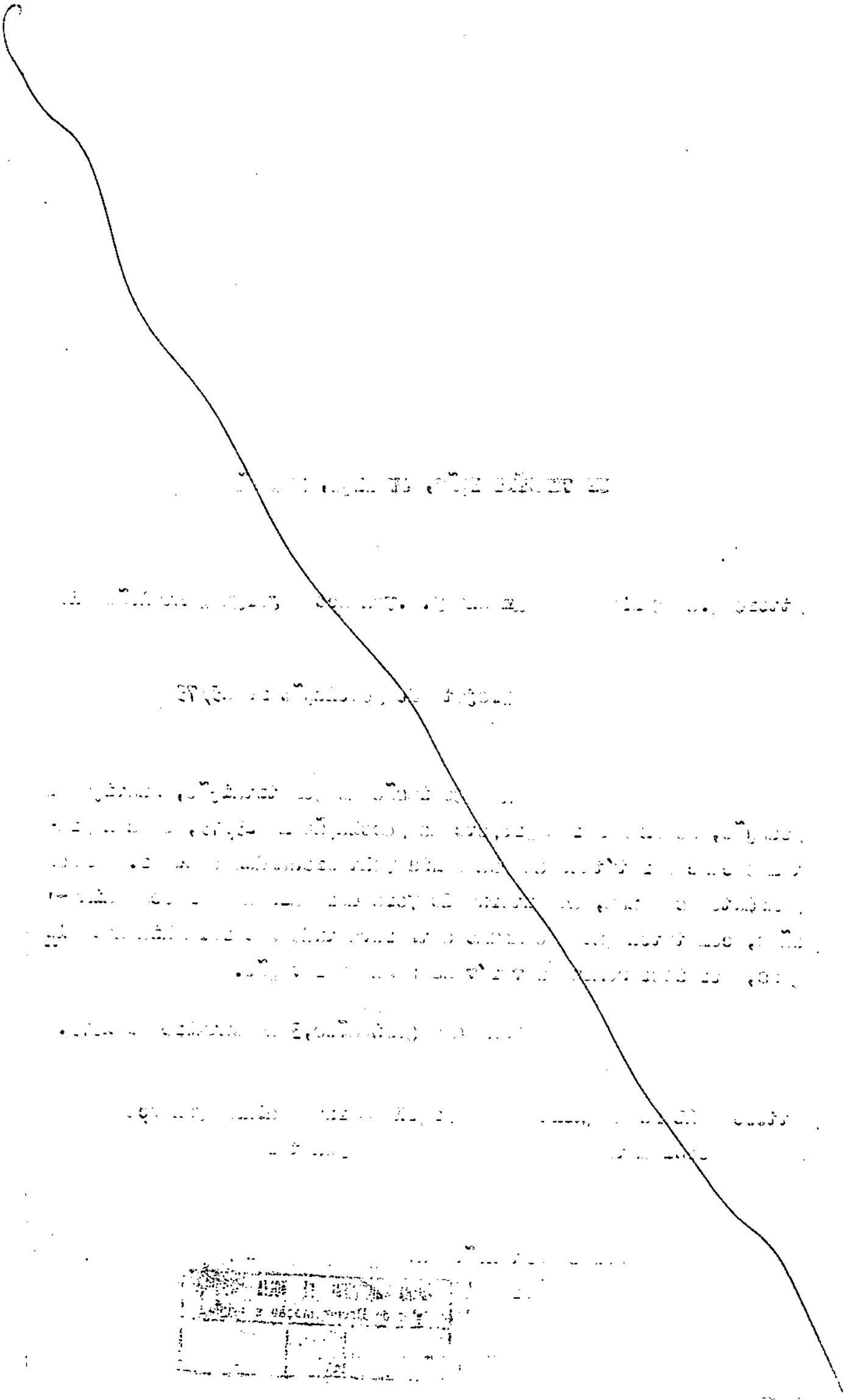
[Signature]  
 Angela Maria padilha velasco  
 Relator

[Signature]  
 Jorge Pantaleão Alves  
 Membro

**AI**  
 Em 29/10/75  
 [Signature]

IMCRP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Setor de Documentação e Arquivo  
 R. 303 | FL 10 | [Signature]



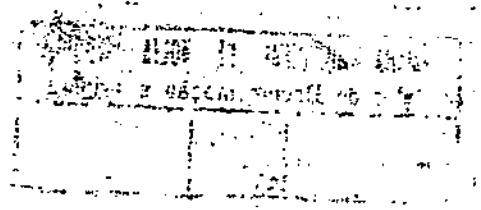
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 551

LECTURE NOTES  
BY  
PROFESSOR [Name]

CHICAGO, ILLINOIS





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º .....

EMENTA:-

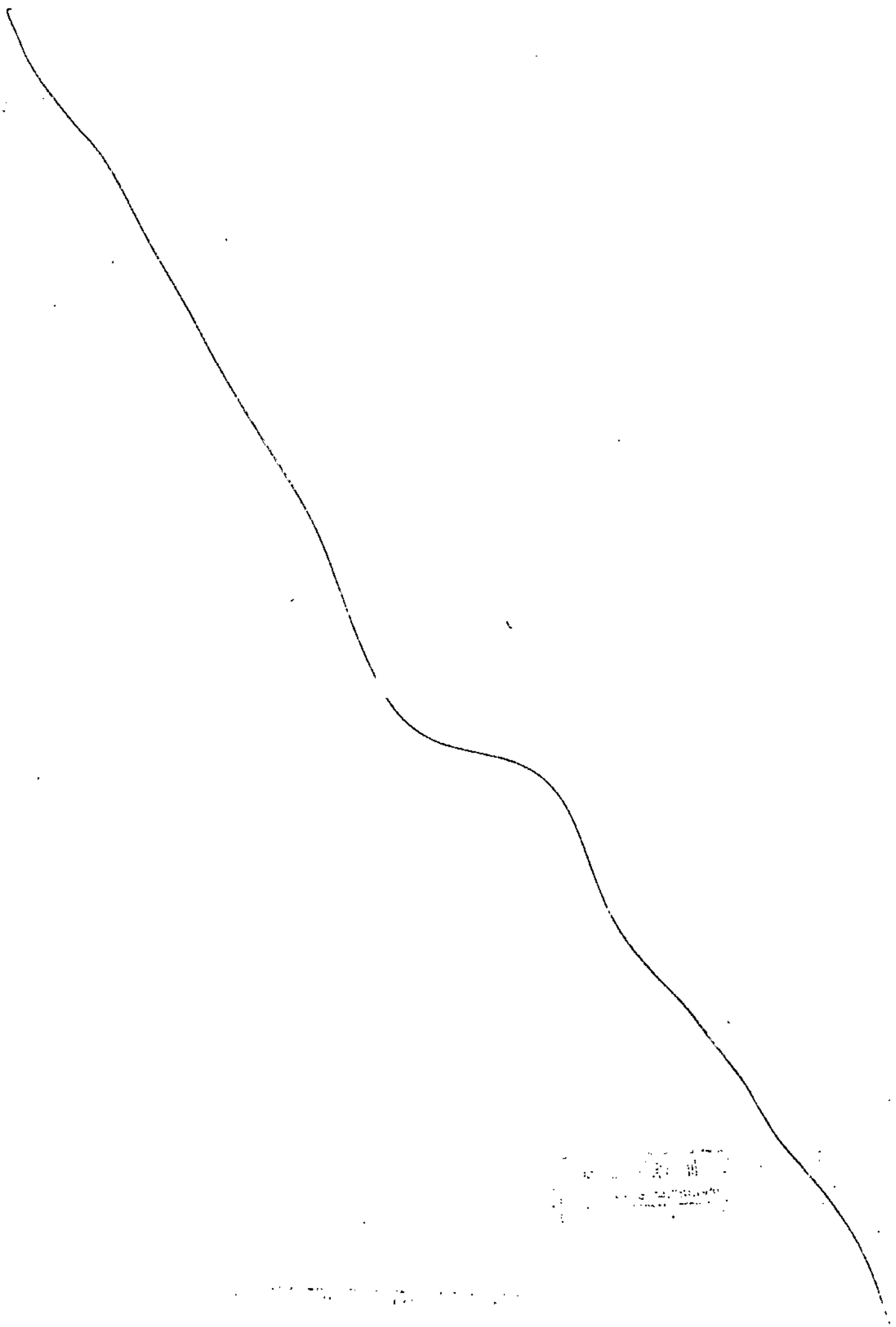
Senhor Presidente,

Requeremos após aprovação do plenário, regime de urgência e preferência para os Projetos de Resolução nºs 01, 02, 03, 012/76 e 025, 029 e 034/75.

Sala Getúlio Vargas, 24 de junho de 1976

*[Handwritten signatures and notes]*  
F. de A.  
L. de A.  
L. de A.  
L. de A.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 303	FL. 11	<i>[Signature]</i>




1950  
1951  
1952



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO nº 303**

**Ementa: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR MANOEL BENEDITO DE SOUZA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADANIA VOLTARREDONDENSE" ao Senhor MANOEL BENEDITO DE SOUZA.**

**Artigo 2º - O pergaminho será entregue na Câmara Municipal de Volta Redonda.**

**Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 25 de junho de 1976

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 303	FL. 12	

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -

GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 025/76

Autor - Vereador LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES



PUBLICADO EM 19.7.76

EXERCÍCIO DE 1976

1. O presente relatório tem por finalidade apresentar o balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1976, bem como o balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1975.

2. O balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1976, bem como o balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1975, são apresentados no anexo I.

3. O balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1976, bem como o balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1975, são apresentados no anexo II.

4. O balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1976, bem como o balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1975, são apresentados no anexo III.

5. O balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1976, bem como o balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1975, são apresentados no anexo IV.

6. O balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1976, bem como o balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1975, são apresentados no anexo V.

7. O balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1976, bem como o balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1975, são apresentados no anexo VI.

8. O balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1976, bem como o balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1975, são apresentados no anexo VII.

9. O balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1976, bem como o balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1975, são apresentados no anexo VIII.

10. O balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1976, bem como o balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1975, são apresentados no anexo IX.

11. O balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1976, bem como o balanço da execução orçamentária e financeira do exercício de 1975, são apresentados no anexo X.



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO nº 303**

**Ementa: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR MANOEL BENEDITO DE SOUZA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEQUINTE RESOLUÇÃO :-**

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADANIA VOLTARREDONDENSE" ao Senhor MANOEL BENEDITO DE SOUZA.**

**Artigo 2º - O pergaminho será entregue na Câmara Municipal de Volta Redonda.**

**Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Volta Redonda, 25 de Junho de 1976**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 303	FL. 13	

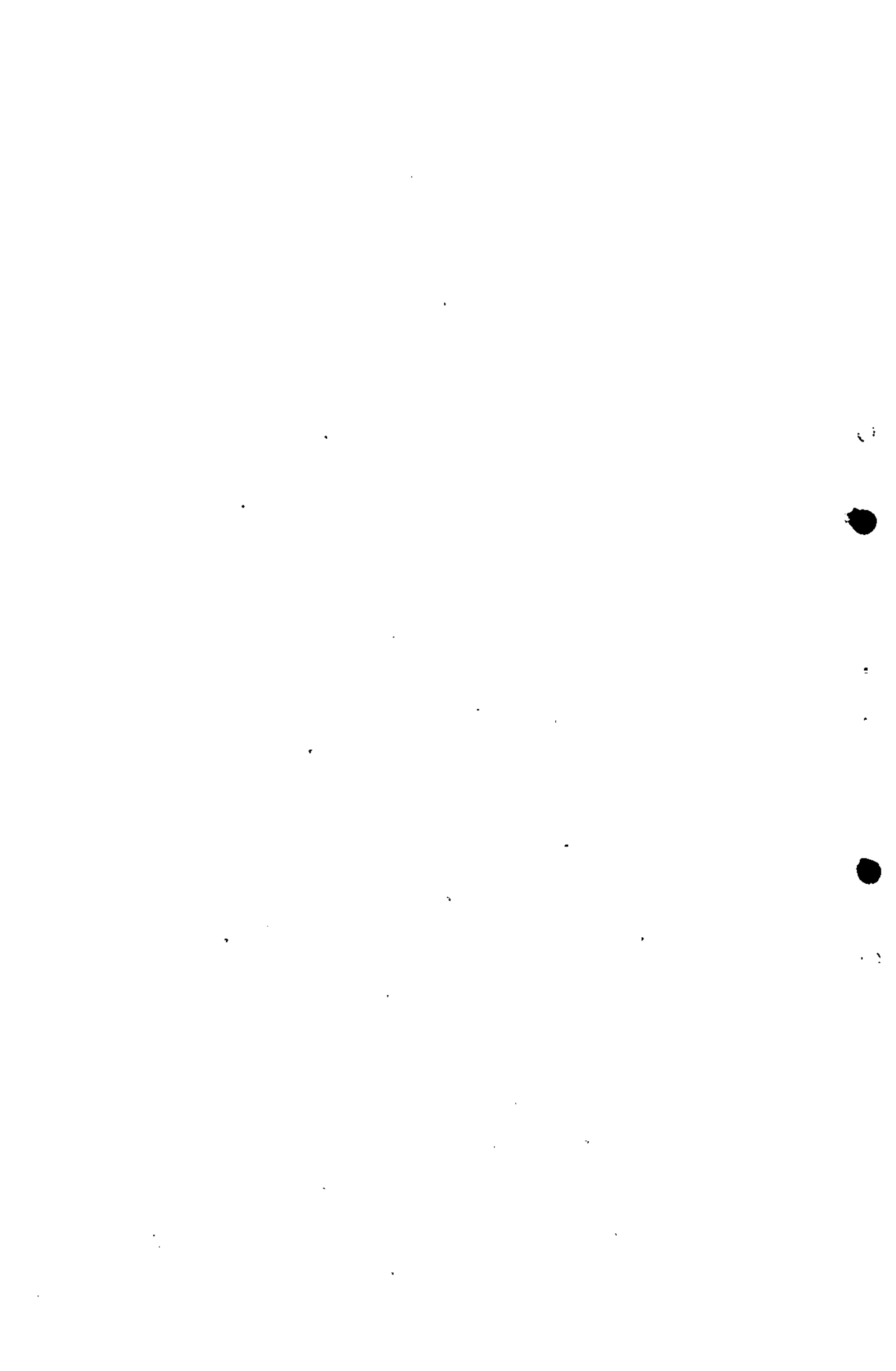
**JOAQUIM DE AQUINO RAMOS**  
- Presidente -

**GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL**  
1º Secretário

**Projeto de Resolução nº 025/76**

**Autor - Vereador LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES**







CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA - RJ  
FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

00331 MAR 82 24

NOME MANOEL BENEDITO DE SOUZA <sup>PROTOCOLO GERAL</sup> - Cidadão

FILIAÇÃO BENEDITO ROBERTO DE SOUZA

FILOMENA CANDIDA DE SOUZA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURALIDADE BOM JARDIM DE MINAS = ESTADO DE MINAS

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 09 de Agosto de 1933

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL CASADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL AV. COIMBRA Nº 39 TEL 42-60-51

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL TRABALHO C.S.N. TEL 7354

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

JORGE ALBERTO DE SOUZA

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

JOSÉ JORGE DE SOUZA

PAULO ROBERTO DE SOUZA

JUIZ ANTONIO DE SOUZA E SONIA MARIA DE SOUZA

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

*Manoel Benedito de Souza*

ASSINATURA DO DECLARANTE

Resolucao 303

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R. 303 | FL. 014 | *ben*

CÁMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA  
CORRESPONDENCIA RECEBIDA  
Nº 0139 Em 03/03/82  
Responsable de nº .....  
Em .....  
Ref. Proceso Nº .....

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONFERIDO ARQUIVO DE ENGENHEIROS  
Em 30 / 03 / 82  
Carina

ARQUIVADO  
EM, 30 / 03 / 82